



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

**01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:**

**a) Modalidade:** DISPENSA Nº 28/2026

**b) Processo número:** 118/2026

**c) Objetivo:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PROGRAMAÇÃO DE PÁSCOA DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS.

Contratação de serviços

**d.2) dados do fornecedor:**

**NOME DO CREDOR:** ALDEMIR DAMACENA ANDRADE

**CNPJ:** 42.857.214/0001-29

**ENDEREÇO:** 10A RUA HORTÊNCIO MACHADO, Nº 5, BAIRRO PARAÍSO

**CIDADE:** Espumoso/RS

**CEP:** 99.400-000

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 6.000,00

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:**

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURAL – 2085

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 06.08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

ELEMENTO DESPESA: 3390.39.00.00.00.1500.0001

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/04/2026.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito Municipal



## **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando o valor estimado da contratação, o qual se enquadra no limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nas propostas recebidas e na pesquisa de preços regularmente realizada, apresentam-se, a seguir, a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor, conforme segue:

1) Justificativa do Preço: O valor proposto está compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada em estrita conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.595/2023. A pesquisa contemplou três fornecedores distintos, possibilitando uma avaliação representativa e garantindo a seleção da proposta que oferece melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

2) Razão da escolha do contratado: A empresa foi selecionada por apresentar a proposta de menor valor global para a prestação de serviços de sonorização, iluminação e painel de LED, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, bem como às datas e condições estabelecidas para a execução dos eventos.

Além do critério econômico, a proposta apresentada mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada, assegurando a contratação mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

2.1 - Fornecedor, **ALDEMIR DAMACENA ANDRADE - CNPJ - 42.857.214/0001-29**



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Itens: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, iluminação e painel de LED, destinados à realização de eventos da programação de Páscoa do Município de Espumoso/RS.**

Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Espumoso/RS, em 23 de março de 2026.

Dania Nicolini Borghetti  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E TURISMO  
Portaria nº 27.058/2025

**Dania Nicolini Borghetti**  
**Secretária de Educação, Cultura e Turismo**